

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria de Esporte e Lazer</b>
<b>Responsável</b>	<b>Clayton Ferreira Lopes</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Contratação de serviços pra retirada e instalação de alambrado”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	670.036.114	Contratação de empresa para retirada e instalação de alambrado novo. Medidas: - 150x1,50m (nas laterais do campo) - 64 metros - Tubos em aço carbono redondos 2 polegadas (no fundo, atrás dos gols) (Material todo por conta da contratada)	UN	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

### 1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em alambrado

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: Riscos operacionais, de segurança do trabalho e contratuais que devem ser mitigados através de um planejamento detalhado. Os principais riscos incluem acidentes de trabalho (quedas, cortes, choques elétricos), danos ao patrimônio, atrasos na execução e problemas na qualidade da instalação.

### 1.5. Valor total:

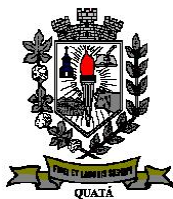
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado local.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

### 2- Justificativa:

Contratação se faz necessária devido alambrado do Campo Sintético estar em péssimas condições, sem qualquer forma de prática esportiva no local, colocando em risco a integridade física dos usuários do local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Emenda Impositiva

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

A entrega para execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Campo Sintético; Rua Marinho Palazzi S/N; Bairro Jardim Alvorada; Quatá SP.  
Responsável: Tatiana de Jesus Nogueira.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 90 dias. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material ou serviço rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeitos ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

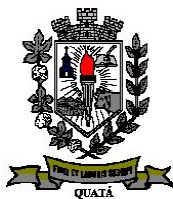
#### **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

Mão de obra e materiais necessários serão totalmente por conta e responsabilidades da empresa contratada, também como a pintura (branco) dos tubos no fundo atrás dos gols, do campo sintético.

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

## 7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

## 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [secretariaesporte@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaesporte@quata.sp.gov.br)

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 16 de março de 2026.

---

Clayton Ferreira Lopes  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

Tatiana de Jesus Nogueira  
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR